



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/002403/2022

Ata de Licitação Por Pregão Presencial
Nº 05/22 Realizada em 17/05/2022
Às 10:00 horas

Aos dezessete dias do mês de maio de 2022, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Bruno José de Oliveira e a equipe de apoio composta por George Alexandre Alves Alfradique, Jayme Bardavid, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Simone Hasselmann de Freitas.

Retiraram o Edital as empresas PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DACON DISTRIBUIDORA LTDA., UFORT COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA., ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA., LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA., LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.

Fizeram-se presentes as empresas PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DACON DISTRIBUIDORA LTDA., G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI e FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, cujos representantes estão devidamente credenciados.

Após a abertura do Envelope 01 (Proposta de Preço) da empresa participante, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação da Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pela licitante, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

ITEM: 01
DESCRIÇÃO: Papeleiras de 50 litros
QUANTIDADE: 1.900

EMPRESAS:	FORTCLEAN	DACON	PALLET	G-RIO			
Proposta Inicial	146,90	153,90	180,00	366,68			
Rodada 1	146,45	146,50	146,80				
Rodada 2	146,15	146,20	146,40				
Rodada 3	145,80	145,90	146,00				
Rodada 4	145,45	145,50	145,70				
Rodada 5	145,00	145,30	145,40				
Rodada 6	144,20	144,80	144,90				
Rodada 7	143,50	144,00	144,10				
Rodada 8	143,00	143,20	143,40				
Rodada 9	142,40	142,80	142,90				
Rodada 10	141,50	142,10	142,20				
Rodada 11	141,00	141,20	141,40				
Rodada 12	139,50	140,50	140,90				
Rodada 13	138,70	139,20	139,40				
Rodada 14	137,50	138,00	138,50				
Rodada 15	136,50	136,80	137,00				
Rodada 16	136,30	136,40	Sem Lance				
Rodada 17	136,00	136,20					
Rodada 18	129,50	129,90					
Rodada 19	129,00	129,40					
Rodada 20	128,50	128,80					
Rodada 21		Sem Lance					
Rodada 22							
Empresa Vencedora:	FORTCLEAN			Valor Unitário:	R\$ 128,50	Valor Total:	R\$ 244.150,00

Após a fase de lances, em que foram definidas as propostas vencedoras, foram negociados os valores para a definição da segunda melhor proposta, conforme quadro anterior.

Aberto o Envelope 02 (Habilitação) da empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A comissão declara vencedora a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI do item do Edital com valor unitário de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 244.150,00 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 244.150,00 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais).

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Na oportunidade, foram devolvidos os Envelopes 02 (Habilitação) aos representantes das empresas PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DACON DISTRIBUIDORA LTDA., G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 17 de maio de 20 22